



Prefeitura Municipal de Pilões
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto nº
0035/2022

Em, 24 de Outubro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0384, de 20 de outubro de 2022, combinada com a Lei nº 0357, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| | | | | | |
|---------|---------|------|----------|--|---------------------|
| 12 | 361 | 2009 | 1014 | AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES | |
| 0001449 | 4490.52 | 99 | 15001001 | Equipamentos e Material Permanente | 600.000,00 |
| 0001450 | 4490.52 | 99 | 15401030 | Equipamentos e Material Permanente | 600.000,00 |
| | | | | Total da Ação | 1.200.000,00 |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária | 1.200.000,00 |
| | | | | Total de Suplementações | 1.200.000,00 |

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DO SOCORRO
SANTOS BRILHANTE